



EDITORIAL

O segmento de Previdência Complementar vem atravessando uma fase de grandes mudanças e inovações, objetivando melhorar as operações das organizações, buscando auxiliá-las a realizarem seus propósitos, a partir de modernos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Atenta a estas circunstâncias, a administração da DERMINAS atua de forma preventiva, analisando possíveis cenários econômicos, e aprimorando a profissionalização do seu corpo organizacional, proporcionando cursos técnicos para o exercício das funções e cargos de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente e pelas normas da PREVIC, incluindo os Conselheiros Fiscais e Deliberativos, bem como os Dirigentes.

Consideramos o ano de 2018 esperançoso. O Brasil, nestes últimos anos suportou uma crise financeira sem precedentes que atingiu instituições centenárias e consideradas sólidas. Em meio à crise, continuamos a perseguir nossas metas e mesmo após

este período conturbado da história do País, os investimentos da DERMINAS apresentaram excelente rentabilidade e superaram com folga a meta atuarial em 2017. Isto está explicitado nos estudos, avaliação e demonstração atuarial do ano passado, que evidenciam a condição saudável e superavitária do plano administrado pela Entidade, reafirmando o compromisso dos integrantes desta Entidade Fechada de Previdência Complementar de zelar pelo interesse dos participantes e assistidos de seu plano de benefícios.

Merece destaque que as contas da Entidade continuam superavitárias e contando com um experiente e capacitado quadro de funcionários, está preparada para enfrentar as próximas crises econômicas como ocorreu nestes últimos 37 anos desde sua criação.

Luiz Gonzaga Chaves Campos

Diretor Superintendente

NOTÍCIA

TREINAMENTO *IN COMPANY* - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO

Os Conselheiros da DERMINAS que iniciaram seu mandato em 2017 estão participando do Treinamento *In Company* - "Exercício da Função de Conselheiro", ministrado pela UNIA-BRAPP - Universidade Corporativa da Previdência Complementar, para obtenção da Certificação do ICSS - Instituto de Certificação Institucional dos Profissionais de Seguridade Social. Esta certificação passou a ser exigida a todos os membros dos conselhos, diretores e demais empregados responsáveis pelas aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

O programa de treinamento conta com 72 (setenta e duas) horas de duração distribuídas em 5 módulos e discute a responsabilidade dos conselhos e sua relação com a gestão, pela vivência nas questões essenciais que lhes cabem decisão como governança, atuária, cultura organizacional, relacionamento, comunicação, gestão de investimentos, gestão de riscos, controles internos, au-



Participantes da DERMINAS: Carlos Eduardo S. Alves Filho, Marília Malard, Dalton Bicalho de Salles, Wagner Gilson Vieira, Getúlio Júlio de Abreu e Pedro Mendes Rodrigues

ditoria, análises contábeis e outros.

Na conclusão do curso, espera-se que os participantes estejam capacitados e tenham adquirido mais competências que lhes permitam o total conhecimento do seu papel, compreendendo os principais temas e a relação existente entre a entidade, patrocinadora, órgãos fiscalizadores, participantes e pensionistas.

Fonte: Derminas

Atualize suas informações cadastrais na Derminas!

É muito importante que seus dados estejam atualizados, principalmente, dos futuros beneficiários. Entre em contato com a Derminas e verifique a situação de seu cadastro!

Cronograma de Pagamento da Complementação de Pensão 2018

Abrildia 27

Maiordia 30

Junhodia 29

NOVIDADES DIRPF/2018

INÍCIO - Pannel inicial contendo informações das fichas que poderão ser mais relevantes para o contribuinte durante o preenchimento da declaração.

FICHAS:

DEPENDENTES - obrigatória a informação do CPF para dependentes com 8 anos ou mais, completados até 31/12/2017.

DECLARAÇÃO DE BENS incluídos campos para preenchimento com informações complementares relacionadas a alguns tipos de bens, tais como, número de registros, área, localização do bem, CNPJ de empresas e/ou instituições financeiras. Ex.: Imóveis - data de aquisição, área do imóvel, registro de inscrição no órgão público e registro no Cartório de Imóveis; Veículos, Aeronaves e Embarcações - número do RENAVAL e/ou registro no correspondente órgão fiscalizador; Contas correntes/aplicações financeiras - CNPJ

da instituição financeira.

CÁLCULO DO IMPOSTO - incluída linha com título "Alíquota efetiva (%)" - com informação da alíquota efetiva utilizada no cálculo da apuração do imposto (a fórmula utilizada para o cálculo da Alíquota Efetiva encontra-se disponível no sítio da Receita Federal).

DARF - o Programa Gerador da Declaração (PGD) permite a impressão do DARF para pagamento de todas as quotas do imposto, inclusive as em atraso. O DARF será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento. Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%. Caso o contribuinte

efetue o pagamento da (s) quota (s) após o prazo, será calculada, além dos juros SELIC, a correspondente multa. Atenção - Para a emissão do DARF, será necessário que o computador esteja com acesso à internet.

Meu Imposto de Renda

O programa meu imposto de renda substituirá o m-IRPF, a retificadora on-line e o rascunho. Permite o preenchimento de declarações do IRPF 2018, originais e retificadoras. Disponível no APP (celular/tablet) e e-CAC (computadores). Para iniciar uma declaração é necessário criar uma palavra-chave, a qual será exigida para continuar o preenchimento em outro equipamento diferente. Para iniciar o preenchimento de uma retificadora é indispensável que o arquivo da declaração que será retificada tenha sido gravado previamente no equipamento.

Fonte: Receita Federal

Você sabia?

Quem deve tomar a vacina contra a gripe?

A maioria dos brasileiros pode tomar a vacina que protege contra a gripe. Porém, como não há imunizantes disponíveis para toda a população, o governo define alguns públicos que são mais suscetíveis à doença, correm um risco maior de sofrer complicações após a infecção inicial ou têm contato diário com várias pessoas e, assim, transmitiriam o vírus para muita gente. São eles os que recebem gratuitamente a vacinação durante a campanha:

- Crianças de 6 meses a 5 anos
- Gestantes
- Mulheres que deram à luz nos últimos 45 dias
- Profissionais da saúde
- Professores da rede pública e particular
- População indígena

- Portadores de doenças crônicas, como diabetes, asma e artrite reumatoide
- Indivíduos imunossuprimidos, como pacientes com câncer que fazem quimioterapia e radioterapia
- Portadores de trissomias, como as síndromes de Down e de Klinefelter
- Pessoas privadas de liberdade
- Adolescentes internados em instituições socioeducativas, como a Fundação Casa

A campanha de imunização promovida pelo Ministério de Saúde começa no dia 23 de abril e vai até 1 de junho. Se você faz parte dos grupos listados acima, basta ir até a unidade de saúde mais próxima de casa para tomar a sua dose. Assim, você se resguarda e ainda diminui a probabilidade de repassar o vírus in-

fluenza, causador da gripe, para seus familiares e amigos. Caso você não se encaixe em nenhum desses perfis e quiser se vacinar, é possível obter a sua dose em clínicas privadas. A Sociedade Brasileira de Imunizações, por exemplo, indica o imunizante para todas as pessoas com mais de 6 meses de vida - e que não tenham contra-indicações.

Na rede privada, a vacina custa entre 100 e 200 reais e tem a mesma ação do produto disponibilizado na rede pública. Em alguns estabelecimentos, é oferecida uma versão quadrivalente, que imuniza contra quatro cepas diferentes de vírus (H1N1, o H3N2 e os influenzas do tipo B da linhagem Victoria e Yamagata).

Fonte: Revista Saúde - Editora Abril - André Biernath - 11/04/2018

EXPEDIENTE

Diretoria Executiva: Luiz Gonzaga Chaves Campos, Antônio José Nogueira e Arnaldo Rodrigues. **Colaboração Editorial:** Fernanda Paula Manso Gonçalves Pereira, Adilson Andrade Soares, Aymon Gracielle Salles Lopes Cançado, Antônio Eustáquio Generoso, Ricardo José da Silva e Márcio José dos Reis Santos. **Diagramação:** Geraldo Veneroso. **Periodicidade:** Trimestral. **Observação:** As matérias aqui publicadas são de caráter meramente informativo, não gerando, por parte da Derminas, qualquer espécie de direito ou obrigação. **Derminas - Sociedade Civil de Seguridade Social** - Avenida do Contorno, 6064 - 1º e 2º andares - Funcionários - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 2105-8500 - E-mail: derminas@derminas.org.br - Site: www.derminas.org.br